



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 10/2023

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	TÉCNICO – EDIFICAÇÕES (Prazo Determinado) – JURISDIÇÃO: NATAL RN			
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	Possuir Curso Técnico em Edificações (anexar comprovação). Possuir Experiência Profissional na função de Edificações, preferencialmente em obras. Possuir experiência em fiscalização e acompanhamento de obras. Possuir conhecimento de Informática Intermediária (Office e Sistemas Operacionais), Auto Cad e Sistemas de Orçamento. Possuir conhecimento de Primeiros Socorros e conhecimento de Elaboração e Interpretação de Projetos Técnicos.			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	40h	R\$ 2.959,82	Senac Natal	1. Análise Curricular 2. Prova de Conhecimento 3. Entrevista
<u>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:</u> - Desenvolver projetos de edificações (Arquitetônico, Instalações Elétricas, Instalações Hidrosanitárias, Rede de Combate a Incêndios, Rede de Dados e Voz, etc.) sob supervisão de engenheiro; - Elaborar Orçamento de Obras, fazer estimativa de custos, levantar quantitativos de projetos, cotar preços de insumos e serviços, fazer composição de custos diretos e indiretos, elaborar planilhas de quantidade e de custos, comparar custos; - Elaborar cronograma físico-financeiro; - Interpretar projetos e especificações técnicas; - Realizar visitas técnicas para levantamento de dados; - Supervisionar e Fiscalizar a execução de obras, conferir execução e qualidade de serviços e materiais, realizar medições de serviços concluídos, preencher diário de obras; solucionar problemas de execução em campo, zelar pela organização, segurança e limpeza das obras; - Fazer levantamento planialtimétrico; elaborar desenho topográfico; desenvolver planilhas de cálculo; locar obras; conferir cotas e medidas; - Desenvolver atividades com uso de recursos de informática em plataformas CAD, Pacote Office (principalmente EXCEL), software de orçamentos, etc.; - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; - Elaborar especificações de materiais e termos de referência; - Executar outras atribuições inerentes ao cargo.				
Esta contratação será por prazo Determinado 12 (doze) meses.				
Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.				
ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra.				



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 9h do dia 22 de novembro de 2023, até às 17h do dia 27 de novembro de 2023**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas, Dinâmicas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 **Análise Curricular:** Esta etapa tem como finalidade identificar os candidatos que atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Nesta etapa serão avaliados: a experiência profissional, a escolaridade/formação exigida e as habilidades técnicas (conhecimento em softwares, certificações, idiomas e outras competências específicas que são necessárias para o cargo).

3.6.1.1 Estarão habilitados e convocados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será informado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

3.6.2 **Prova de Conhecimento:** Objetiva avaliar o nível de competência e conhecimento técnico dos candidatos em relação aos requisitos específicos do cargo. A realização da Prova de Conhecimento terá duração máxima de 02 (duas) horas;

3.6.2.1 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, o Senac poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência.



3.6.2.2 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo pode assumir duas formas: uma prova escrita ou a realização de um projeto prático.

3.6.2.3 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo poderá acontecer na modalidade remota e on-line. No caso da prova ser realizada online, os candidatos serão devidamente informados com antecedência.

3.6.2.4 No caso da modalidade on-line, o candidato deverá realizar seu cadastro na plataforma até às 23h59 do dia que anteceder o dia da prova. No dia da realização da prova, o candidato deverá acessar a plataforma 20 (vinte) minutos antes do início da mesma. Será dada uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o horário estabelecido, sendo desclassificado o candidato que acessar após esse horário.

3.6.2.5 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual de provas.

3.6.2.6 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

3.6.2.7 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

3.6.3 Os candidatos ao cargo, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Projetos de arquitetura, de estrutura, de fundações e de instalações: Interpretação, representação, detalhamento e desenvolvimento de projetos; Escalas; Contagem; Simbologia e representações gráficas; Desenho assistido por computador (AUTOCAD).
Topografia: Planimetria; Altimetria; Instrumentos topográficos; Medições de ângulos e distâncias; Desenho topográfico; Escalas; Curvas de nível; Cálculo de áreas e volumes.
Técnicas de construção: Canteiro de obras; Depósito e armazenamento de materiais; Locação de obras; Movimento de terra; Escavações; Fundações; Formas; Armação; Concreto; Estruturas; Alvenarias; Coberturas; Revestimentos; Pisos e pavimentações; Impermeabilizações; Esquadrias; Ferragens; Pinturas; Máquinas, equipamentos e ferramentas;
Instalações prediais: Instalações hidráulicas; Instalações de esgoto; Instalações de telefone; Instalações elétricas; Instalações especiais.
Mecânica dos solos: Origem e formação dos solos; Estruturas, características, propriedades e classificação dos solos; Índices físicos; Compressibilidade; Compacidade; Adensamento; Resistência ao cisalhamento; Permeabilidade; Distribuição de pressões; Sondagens.
Materiais de construção: Propriedades gerais, características, ensaios e controle tecnológico; Aglomerantes; Agregados; Argamassas e concretos; Aço; Madeira; Materiais cerâmicos; Vidros; Tintas e vernizes.
Gestão de Obras: Planejamento, orçamento e acompanhamento de obras e serviços; Cronogramas; Orçamentos; Custos unitários, Custos diretos e indiretos, Planilhas, levantamento de quantidades; Acompanhamento e controle de obra; Apropriação de custos.
Segurança e higiene do trabalho: Proteção coletiva e individual; Ergonomia; Riscos ambientais, em transporte, em eletricidade e em movimentação de materiais.
Estruturas de concreto armado: Elementos estruturais e Processos executivos.



3.6.4. Entrevista: Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; e 5 – Excede às expectativas.

3.6.4.2. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Edificações
Experiência Profissional	Total: $\frac{\text{Somatório total de pontos}}{\text{Total de competências}} \times 2$ Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Relacionamento Interpessoal	
Resolução de Conflitos	
Organização	
Comunicação	
Flexibilidade	
Autoconhecimento	

3.6.4.3. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	22/11/2023
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	22 a 27/11 /2023
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	28 a 01/12/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	04/12/2023
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	05/12/2023
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	07/11/2023
2ª ETAPA: PROVA CONHECIMENTO	Previsão
Divulgação do local e Convocação para Prova Conhecimento	Data a ser definida e informada
Realização da Prova de Conhecimento	Data a ser definida e informada
Divulgação preliminar do Resultado da Prova de Conhecimento	Data a ser definida e informada



Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimento	Data a ser definida e informada
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimento	Data a ser definida e informada
3ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para Entrevista	Data a ser definida e informada
Realização da Entrevista	Data a ser definida e informada
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	Data a ser definida e informada
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	Data a ser definida e informada
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	Data a ser definida e informada
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	Data a ser definida e informada

Natal/RN, 22 de novembro de 2023

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas